



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP:
13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

EDITAL Nº 055/2021

PROCESSO Nº 4468/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS CRECHES, ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARINU, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO: Analisamos o edital e verificamos que existem algumas inconsistências, que estão maculando o certame, evitando competitividade e direcionando itens, como segue:

Há inicialmente uma divisão por lotes de forma equivocada, visto que os itens são os mesmos e deveriam ser desagrupados, e tornar a licitação por item, onde em função do volume haverá redução de preços.

RESPOSTA: Primeiramente cumpre esclarecer que a opção da Administração em adotar o critério de julgamento pelo menor preço por lote, não prejudica a competitividade, respeitado o que está o disposto no § 1º, do artigo 23 da Lei n.º 8666/93, por sua vez, os lotes foram confeccionados em grupos de produtos semelhantes, consoante a jurisprudência do TCE - TC-000572.989.19-2

QUESTIONAMENTO: No que tange aos itens:

Giz de cera triangular de 220 gramas é totalmente desconhecido no mercado, NÃO EXISTE, e as maiores fábricas e importadores (Acrilex, Faber Castell, Maped, Tris, Leo&Leo, Tilibra, Master, Kaz, Kit, Arte Feliz, Brasil Office, FIJ, Ekoescola etc..) não conhecem este produto, o que indica que o direcionamento é latente.

RESPOSTA: Com uma simples pesquisa é possível encontrar o produto no mercado, dessa forma deverá atender ao descritivo do edital.

QUESTIONAMENTO: Cola líquida de 100 gramas a base de poliéter glicosídeo, NÃO EXISTE, tal composto patenteado pela 3M é utilizado em colas bastão. Colas líquidas são a base de PVA, desta forma a descrição é



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP:
13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

errônea e não tem fundamento. Se mantiver a descrição nos informará qual fornecedor tem o produto e qual marca foi usada na pesquisa prévia. A exigência de laudos "Extra legis" também é abusiva, visto que a exigência legal é que a cola seja atóxica. Cabe destacar que a 3M não fornece laudos.

RESPOSTA: Com uma simples pesquisa é possível encontrar o produto no mercado, dessa forma deverá atender ao descritivo do edital.

QUESTIONAMENTO: O Apontador e a borracha de PS Reciclado são de um único fabricante, o qual não passa preços, não fornece amostras e não dá os laudos. Por se tratarem de produtos reciclados devem ser licitados em apartado como itens sustentáveis, conforme orientação do Tribunal de Contas.

RESPOSTA: Importante destacar que é patente a evolução do entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido da possibilidade de a Administração adquirir produtos ambientalmente sustentáveis independentemente de separá-los em lotes específicos, consoante demonstra decisão do Tribunal Pleno de 07/04/2020 (Relator Conselheiro Renato Martins Costa):

PROCESSO: TC-006641.989.21-5

(...)

“Também assente na jurisprudência deste E. Tribunal que a aquisição de materiais com procedência ambientalmente adequada é permitida (...).”

Apenas para ficar no ramo dos materiais escolares, o fato é que diversas marcas dos mais variados fabricantes asseguram a oferta de extensa gama de produtos de menor impacto ambiental, sendo amplamente comercializados por atacadistas e varejistas do setor.

Por tais razões e ressaltando o objetivo da licitação para “promoção do desenvolvimento nacional sustentável” (art. 3º, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 11, IV, da nova Lei nº 14.133/21), evoluo meu entendimento sobre a matéria para reputar desarrazoada a pretensão de se segregar do objeto itens sustentáveis, já que atualmente podem ser classificados como bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, por intermédio de especificações absolutamente usuais do mercado (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 e art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21).”



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP:
13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Tal exigência se faz necessária, para que haja a consciência de sustentabilidade uma vez que o material será entregue as crianças.

QUESTIONAMENTO: Cola líquida com no mínimo 100 gr

1 - Qual o número da norma que deve ser considerada para a realização do laudo de intoxicação oral aguda, laudo de irritabilidade dérmica e laudo microbiológicos, uma vez que o custo desses laudos interfere diretamente no valor de venda deste produto?

RESPOSTA: Deverá ser apresentado os laudos constantes em edital.

QUESTIONAMENTO: Caneta Hidrográfica 12 cores variadas

2 - Qual o número da norma que deve ser considerada para a realização do laudo comprovando rendimento mínimo de 800m de escrita, uma vez que o custo desse laudo interfere diretamente no valor de venda deste produto?

3 - E de acordo com essa norma, qual a tolerância aceitável?

RESPOSTA: Deverá ser apresentado os laudos constantes em edital.

QUESTIONAMENTO: Apontador plástico com um furo para lápis tipo JUMBO

4 - Qual o número da norma que deve ser considerada para a realização do laudo comprovando que o produto é PS Reciclado, uma vez que o custo desse laudo interfere diretamente no valor de venda deste produto?

5 - Qual a coerência e o intuito de ter partes do apontador recicladas e outras partes como a lâmina e o parafuso não?

RESPOSTA: Deverá ser apresentado os laudos constantes em edital.

6 - No caso da lâmina como será comprovado que é de aço temperado?

RESPOSTA: Em caso de dúvida, poderá ser enviado para laudo.

7 - O parafuso pode ser de alumínio ou de ferro galvanizado?

RESPOSTA: Deverá atender ao descritivo.

QUESTIONAMENTO: Borracha branca macia

8 - Qual o número da norma que deve ser considerada para a realização do laudo comprovando que o produto é PS Reciclado, uma vez que o custo desse laudo interfere diretamente no valor de venda deste produto?

9 - O laudo é para a borracha ou para a capa da borracha?

RESPOSTA: Deverá ser apresentado os laudos constantes em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP:
13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

QUESTIONAMENTO: Cola em bastão

10 - Qual o número da norma que deve ser considerada para a realização do laudo de intoxicação oral aguda, laudo de irritabilidade dérmica e laudo microbiológicos, uma vez que o custo desses laudos interfere diretamente no valor de venda deste produto?

RESPOSTA: Deverá ser apresentado os laudos constantes em edital.

QUESTIONAMENTO: Régua Escolar

11 - Qual o número da norma que deve ser considerada para a realização do laudo comprovando que o material é de PVC, uma vez que o custo desse laudo interfere diretamente no valor de venda deste produto?

12 - Qual a necessidade de que seja uma régua de PVC e não de PE ou PS que são utilizadas e com custo inferior?

RESPOSTA: A administração, ao promover a presente licitação, cercou-se de todos os cuidados amparados por lei, a fim de assegurar o alcance da proposta mais vantajosa, com produto de qualidade. Deverá ser apresentado os laudos constantes em edital.

QUESTIONAMENTO: Caneta esferográfica

13 - Qual o número da norma que deve ser considerada para a realização do laudo comprovando rendimento mínimo de 1.800m de escrita, uma vez que o custo desse laudo interfere diretamente no valor de venda deste produto?

14 - E de acordo com essa norma, qual a tolerância aceitável?

RESPOSTA: Deverá ser apresentado os laudos constantes em edital.

QUESTIONAMENTO: Estojo escolar

15 - Qual é a tradução para o português do termo "polyroll" e qual o material similar encontrado no mercado?

RESPOSTA: Deverá atender ao descritivo do edital.

ATENCIOSAMENTE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO